


Protocolo Legislativo para registro e. em
União à CAS, CEOF e CCG -
24/08/03

27 08 03
Assessoria da Planaltina


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planaltina

MENSAGEM
Nº 148 /2003-GAG


Brasília, 25 de Agosto de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, em anexo, que dispõe cria a Região Administrativa do Setor de Indústrias e Abastecimento - RA XXIV e as Subadministrações Regionais de Itapoã vinculada à Administração Regional do Paranoá - RA VII e à Subadministração Regional de Arapoanga, vinculada à Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

Da análise preliminar dos dados colhidos pelo último Censo Demográfico realizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o Distrito Federal apresentou uma taxa média geométrica anual de crescimento populacional da ordem de 2,91 entre os anos de 1996 e 2000. Tais indicadores populacionais apontam para a necessidade de um redimensionamento da figura do Estado em determinadas regiões, de modo a fortalecer a ação do governamental, aproximando-a das reais necessidades e agilizando o processo de tomada de decisões, por vezes de caráter emergencial.

Ao propor a criação da Região Administrativa e das Subadministrações Regionais retrocitadas, não pretendo apenas atender um clamor - que já se faz sentir - da população que reside e constitui força-de-trabalho naquelas áreas, mas também propiciar uma maior representatividade das administrações regionais, com a adoção de um novo modelo organizacional o qual, certamente será um elo de ligação entre a população local e a equipe do Governo do Distrito Federal e deverá assegurar eficiência e eficácia na prestação de serviços ao cidadão, alinhando-se ao processo recentemente inaugurado de escolha dos Administradores mediante consulta popular.



Excelentíssimo Senhor
Deputado Benício Tavares
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília, DF

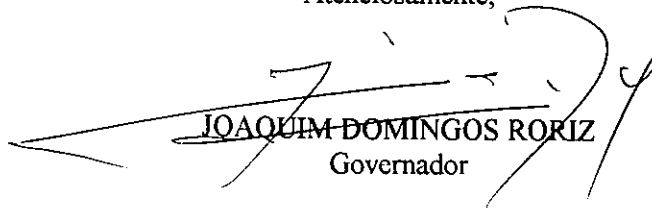
PROTOCOLO LEGISLATIVO
Pl n.º 698/03
Fls. n.º 01 Paulo

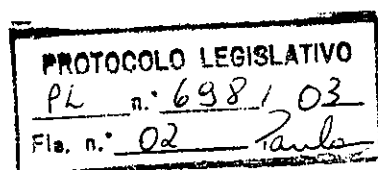
A fim de possibilitar a implantação das novas administrações, que espero, obtenha a aprovação dos nobres Deputados que constituem essa Casa Legislativa, faz-se necessária a criação dos órgãos e cargos em comissão constantes nesta proposta, nos quantitativos em anexo discriminados.

Por último, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, solicito seja o Projeto de Lei em exame, apreciado em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus nobres Deputados protestos do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador



PROJETO DE LEI Nº
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Cria a Região Administrativa e as subadministrações Regionais que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Região Administrativa do Setor de Indústrias e Abastecimento – RA XXIV, que passa a compreender Gerência da Estrutural.

Art. 2º Ficam criadas a Subadministração Regional de Itapoã, vinculada à Região Administrativa do Paranoá – RA VII e a Subadministração Regional de Arapoanga, vinculada à Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Art. 3º Para execução regionalizada de atividades da Administração do Distrito Federal na região administrativa mencionada no art. 1º desta Lei, fica criada na estrutura organizacional do Distrito Federal a Administração do Setor de Indústrias e Abastecimento – RA XXIV, órgão de direção superior, vinculadas, para fins de controle e supervisão Global, à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

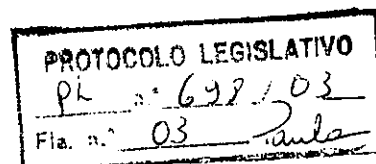
Art. 4º Os limites físicos da Região Administrativa criada pelo art. 1º desta Lei serão fixados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação, através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Ficam incorporados à Região Administrativa do Paranoá – RA VII os setores censitários que incidirem na área de ocupação urbana da subadministração Regional de Itapoã.

Art. 6º Para a implantação e funcionamento da Administração Regional criada pelo art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I – transferir, no âmbito da Administração do Distrito Federal, o acervo patrimonial de órgãos e entidades públicas;

II – transferir parte das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2003 para a Administração Regional do Guará – RA X, para fazer face às despesas decorrentes da criação da Administração Regional do Setor de Indústrias e Abastecimento – RA XXIV.



Parágrafo único – Caberá à Administração Regional do Guará – RA X prestar o apoio técnico e operacional para implantação e funcionamento da administração ora criada.

Art. 7º Ficam criados os cargos em comissão e de natureza especial constantes dos Anexos I e II.

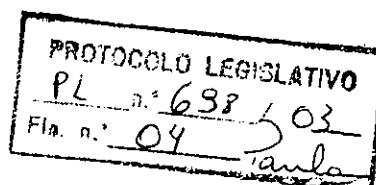
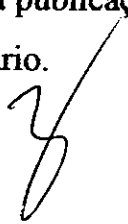
Art. 8º O regimento da administração regional criada por força desta Lei será baixado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º A denominação da Região Administrativa criada conforme o art. 1º desta Lei será escolhida por consulta popular no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.



ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO E DE NATUREZA ESPECIAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO –
RA XXIV

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANT. |
|---|---------|--------|
| Administrador Regional | CNE -04 | 1 |
| Chefe de Gabinete | DFG-14 | 1 |
| Assessor | DFA-11 | 2 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 2 |
| Chefe do Núcleo de Apoio Operacional | DFG-08 | 1 |
| Encarregado | DFG-06 | 3 |
| Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais | DFG-12 | 1 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 1 |
| Encarregado | DFG-06 | 3 |
| Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais | DFG-12 | 1 |
| Secretário -Administrativo | DFA-03 | 1 |
| Gerente de Obras e Licenciamento | DFG-12 | 1 |
| Secretário -Administrativo | DFA-03 | 1 |
| Chefe do Núcleo do Cadastro | DFG-08 | 1 |
| Chefe do Núcleo de Projetos | DFG-08 | 1 |
| Chefe do Núcleo de Obras e Reparos | DFG-08 | 1 |
| Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras | DFG-08 | 1 |
| Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas | DFG-08 | 1 |
| Gerente de Equipamentos Públicos | DFG-12 | 1 |
| Secretário -Administrativo | DFA-03 | 1 |
| Encarregado | DFG-06 | 3 |
| Assistente Técnico | DFG-12 | 1 |

3

PROTOCOLLO LEGISLATIVO
PL n.º 698/03
Fls. n.º 05 *Paulo*

ANEXO II

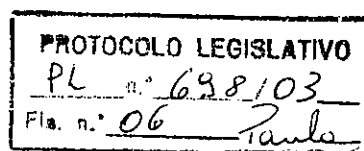
CARGOS EM COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ – RA VII

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANT. |
|--|---------|--------|
| Subadministrador Regional de Itapoã | DFG-14 | 1 |
| Secretário -Administrativo | DFA-03 | 2 |
| Serviço de Exame e Aprovação de Projetos | DFG-11 | 1 |
| Encarregado | DFG-02 | 2 |
| Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização | DFG-11 | 1 |
| Encarregado | DFG-02 | 2 |

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANALTINA – RA VI

| DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | QUANT. |
|--|---------|--------|
| Subadministrador Regional de Arapoanga | DFG-14 | 1 |
| Secretário -Administrativo | DFA-03 | 2 |
| Serviço de Exame e Aprovação de Projetos | DFG-11 | 1 |
| Encarregado | DFG-02 | 2 |
| Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização | DFG-11 | 1 |
| Encarregado | DFG-02 | 2 |



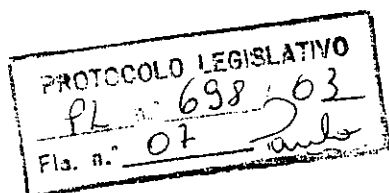
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DÊMONSTRATIVO DAS DESPESAS DECORRENTES DA CRIAÇÃO DA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIAS E ABASTECIMENTO

| UNIDADE/CARGO | SÍMBOLO | QTDE. | VLR.UNIT | TOTAL |
|---|---------|-----------|----------|------------------|
| GABINETE | | | | |
| Administrador Regional | CNE-04 | 1 | 5.700,00 | 5.700,00 |
| Chefe de Gabinete | DFG-14 | 1 | 2.336,51 | 2.336,51 |
| Assessor | DFA-11 | 2 | 1.471,91 | 2.943,82 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 2 | 471,30 | 942,60 |
| Chefe do Núcleo de Apoio Operacional | DFG-08 | 1 | 938,96 | 938,96 |
| Encarregado | DFG-06 | 3 | 672,36 | 2.017,08 |
| Gerente de Suporte às Atividades Sociais e Culturais | DFG-12 | 1 | 1.737,90 | 1.737,90 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 1 | 471,30 | 471,30 |
| Encarregado | DFG-06 | 3 | 672,36 | 2.017,08 |
| Gerente de Suporte aos Serviços Essenciais | DFG-12 | 1 | 1.737,90 | 1.737,90 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 1 | 471,30 | 471,30 |
| Gerente de Obras e Licenciamento | DFG-12 | 1 | 1.737,90 | 1.737,90 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 1 | 471,30 | 471,30 |
| Chefe do Núcleo de Cadastro | DFG-08 | 1 | 938,96 | 938,96 |
| Chefe do Núcleo de Projetos | DFG-08 | 1 | 938,96 | 938,96 |
| Chefe do Núcleo de Obras e Reparos | DFG-08 | 1 | 938,96 | 938,96 |
| Chefe do Núcleo de Licenciamento de Obras | DFG-08 | 1 | 938,96 | 938,96 |
| Chefe do Núcleo de Licenciamento de Atividades Econômicas | DFG-08 | 1 | 938,96 | 938,96 |
| Gerente de Serviços Públicos | DFG-12 | 1 | 1.737,90 | 1.737,90 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 1 | 471,30 | 471,30 |
| Encarregado | DFG-06 | 3 | 672,36 | 2.017,08 |
| SUBADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAPOÃ | | | | |
| Subadministrador Regional de Itapoã | DFG-14 | 1 | 2.336,51 | 2.336,51 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 2 | 471,30 | 942,60 |
| Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos | DFG-11 | 1 | 1.471,91 | 1.471,91 |
| Encarregado | DFG-02 | 2 | 404,45 | 808,90 |
| Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização | DFG-11 | 1 | 1.471,91 | 1.471,91 |
| Encarregado | DFG-02 | 2 | 404,45 | 808,90 |
| SUBADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA | | | | |
| Subadministrador Regional de Arapoanga | DFG-14 | 1 | 2.336,51 | 2.336,51 |
| Secretário Administrativo | DFA-03 | 2 | 471,30 | 942,60 |
| Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos | DFG-11 | 1 | 1.471,91 | 1.471,91 |
| Encarregado | DFG-02 | 2 | 404,45 | 808,90 |
| Chefe do Serviço de Licenciamento e Fiscalização | DFG-11 | 1 | 1.471,91 | 1.471,91 |
| Encarregado | DFG-02 | 2 | 404,45 | 808,90 |
| TOTAL | | 47 | | 48.126,19 |

| RESUMO GERAL | | |
|--------------|-----------|------------------|
| SÍMBOLO | QUANT. | TOTAL |
| CNE-04 | 1 | 5.700,00 |
| DF-02 | 8 | 3.235,60 |
| DF-03 | 10 | 4.713,00 |
| DF-06 | 9 | 6.051,24 |
| DF-08 | 6 | 5.633,76 |
| DF-11 | 6 | 8.831,46 |
| DF-12 | 4 | 6.951,60 |
| DF-14 | 3 | 7.009,53 |
| TOTAL | 47 | 48.126,19 |

| SÍNTESE | | |
|-----------|----------|------------|
| EXERCÍCIO | Nº MESES | TOTAL |
| 2003 | 6 | 288.757,14 |
| 2004 | 13 | 625.640,47 |
| 2005 | 13 | 625.640,47 |

Henrique Vieira Ferrari
 Subsecretaria de Gestão de Recursos Logísticos/SGA
 Subsecretário



4